

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA N ° 877/2005

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **VILMA FAVORETO VIEIRA**.

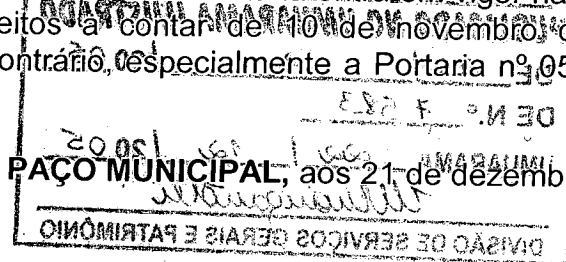
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 10 de novembro de 2005, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **VILMA FAVORETO VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.912.144-0-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, sob o regime Estatutário, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 5139/2005.

~~Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 10 de novembro de 2005, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 057/02 de 21 de fevereiro de 2002.~~

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 2005.



Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Pedro Arildo Ruiz Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / 12 / 2005
DE N.º 7.583
UMUARAMA, 22 / 12 / 2005
Umuarama
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO